Sábado, 12 de abril de 2025 - n.º 2793 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 031/2025 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.063/25 PÚBLICO Nº 022/25

**CHAMAMENTO** 

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Colonial.

COLABORADOR(A): Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90.

VALOR DO REPASSE: R\$ 426.415,59 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses com início a partir de sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DIVISÃO DE CHAMAMENTOS, 11 de abril de 2025

Patricia Ma Machado Santos

Secretária de Administração

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.539/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do prestador de serviço de internação em clínica de saúde especializada no tratamento de transtorno do espectro autista e desenvolvimento atípico em regime de internato para a usuária B.G.S., em cumprimento à demanda judicial Processo nº 0005072-81.2024.8.26.0048, pelo período de 3 (três) meses, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), junto à empresa NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL LTDA, com fundamento no Art. 74, caput da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da Lei n.º 14.133/21. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de abril de 2.025. Sr. Marcos Abrantes de Aguiar -Secretário de Saúde interino.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.512/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em apresentações teatrais e oficinas cênicas destinadas aos alunos do Infantil V da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Atibaia, através da empresa MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA, no valor total de R\$ 71.527,50 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinqunta centavos), com fundamento no Artigo 74 Inciso III da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias do mês de abril de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DIVISÃO DE CONTRATOS. 11 de abril de 2025

> Patricia Ma Machado Santos Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 CREDENCIAMENTO Nº 012/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.929/2022 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fenix Centro de Educação Especial LTDA. Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 3 (três) meses – Valor: R\$ 144.600,00 – Assinatura: 11/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.181/2021 ELETRÔNICO Nº 214/2021 - 3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Demandanet Desenvolvimento de softwares Ltda. Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de 4,24% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 671.604,36 - Assinatura: 09/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.917/2022 - CONVITE Nº 002/2022 - 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/23 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Maciel Consultores S/S - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 3 (três) Meses - Valor: R\$ 81.368,72 - Assinatura: 09/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.279/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/22 - 3°TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação Municipal S.A - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 246.000,00 -Assinatura: 09/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.101/2022 - DISPENSA 022/2022 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 183/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia -Contratada: Oliveira & Martinelli Administração e Participação Ltda Objeto: reajuste de 3,35% – Vigência: período de 14/12/2024 à 13/06/2025 - Valor: R\$ 1.507,50 - Assinatura: 09/04/2025.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DIVISÃO DE CONTRATOS, 11 de abril de 2.025.

> Patricia Ma Machado Santos Secretária de Administração

#### Secretaria de Cultura

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

#### SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Considerando que a promoção da cultura e da arte constitui dever do Estado e direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 215, que determina a garantia de pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional; Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Vo-

CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

pessoa:

Sábado, 12 de abril de 2025 - n.º 2793 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

luntariado), que regula o serviço voluntário como atividade não remunerada, de interesse social e cultural, prestada por pessoa física a entidade pública, e na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Parcerias Voluntárias), que estabelece normas para fomentar a participação cidadã em ações de interesse público;

Considerando a relevância histórica, cultural e religiosa da encenação da Paixão de Cristo como manifestação artística que contribui para a preservação de tradições e para a integração comunitária, fortalecendo valores de solidariedade e identidade coletiva;

Considerando o interesse público em fomentar atividades que estimulem a participação ativa da população na vida cultural do município, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e valorização do potencial artístico local;

Considerando a necessidade de garantir transparência e segurança jurídica aos participantes, por meio de regulamento que detalhe critérios objetivos de seleção, direitos, deveres e condições de participação, em conformidade com a legislação vigente;

Considerando a eficiência na gestão de recursos públicos, ao viabilizar a realização de evento cultural de grande porte por meio de parceria voluntária, otimizando a estrutura disponível no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret;

Considerando o dever da administração pública de promover ações educativas e de lazer que contribuam para a formação cidadã, a partir de experiências colaborativas e interdisciplinares, como as artes cênicas, musicais e técnicas:

**Considerando** o compromisso com a acessibilidade e a democratização cultural, ao oferecer oportunidade gratuita de participação a todos os cidadãos, independentemente de condição socioeconômica;

Considerando a necessidade de regulamentar o uso de imagem e voz dos participantes, em observância aos princípios da finalidade, adequação e transparência previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do inciso II do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Atibaia, que dispõe sobre sua competência para formular e executar políticas públicas de incentivo à produção cultural local.

Considerando que o dia de "Corpus Christi" é feriado nacional de tradição católica, marcado por manifestações públicas de fé e cultura, como procissões e representações artísticas, e que neste contexto a encenação da Paixão de Cristo, ao integrar-se a essa data, fortalece o patrimônio imaterial do município, alinhando-se às práticas culturais reconhecidas pelo Artigo 216 da Constituição Federal;

**Diante do exposto**, e com fundamento nas disposições legais citadas, a Prefeitura Municipal de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado) e da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Parcerias Voluntárias), convoca a população a participar, de forma gratuita e não remunerada, da montagem da encenação da Paixão de Cristo, que ocorrerá em 19 de Junho (quinta feira, feriado) às 18h na arena do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcês, 511 – Vila Thaís, Atibaia/SP

#### 1. DO OBJETO

Selecionar voluntários para integrar o elenco, coral, equipe técnica (produtores, maquiadores), bailarinos e figurantes para a **produção de encenação da Paixão de Cristo**, conforme critérios de regulamento constante de anexo deste Edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 12a 23 de Abril de 2025, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no link <a href="https://forms.gle/XXshyDrMdXnULFWu6">https://forms.gle/XXshyDrMdXnULFWu6</a>

#### 2.2. Requisitos:

- Maiores de 18 anos, ou menores de 18 anos mediante autorização do responsável legal (Termo de Cessão de Imagem anexo);
- Disponibilidade para ensaios e apresentação (datas no item 4).
- 2.3 O envio das inscrições significa a concordância e aceitação de todas as condições dispostas no presente regulamento, por parte de

todos os inscritos.

2.4 Ao se inscrever, o interessado concorda em ser contatado através do telefone disponibilizado no momento da inscrição, para definição de quaisquer detalhes relacionados à execução da encenação;

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Audição: 28/04 — para o *ballet* clássico, 29/04 — Para o balé contemporâneo eparamaquiadores, 30/04 para o satoresecoral, cominício às 16h, no Cine Itá, Rua Visconde do Rio Branco, 51—Centro—Atibaia-SP 3.2. Documentação que deverá ser apresentada: Termo de Autorização de Imagem e Voz assinado (modelos para maiores e menores de 18 anos anexos).

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

- 4.1. Participação obrigatória nos seguintes ensaios:
- Bailarinos: Semanalmente conforme definição dos coordenadores de ballet (previamente 05/05 06/05 12/05 13/05 19/05 20/05 26/05 27/05 02/06 03/06)
- Bailarinos e corais: 14/06 (Cine Ita)
- Ensaio geral: 18/06 (Centro de Convenções).

#### 4.2. Trajes específicos:

- Coralistas e atores: túnica branca e de cor única;
- Bailarinos: trajes técnicos conforme regulamento anexo.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

5.1. Fornecerá estrutura de palco, som, luz e camarins para a produção do evento, e água durante o evento; 5.2. Disponibilizará 1 kit lanche por voluntário na data do ensaio geral e na data da apresentação.

#### 6. DA CESSÃO DE IMAGEM

Os participantes cedem gratuitamente os direitos de uso de imagem, voz e identidade para divulgação institucional e pelos meios de comunicação, conforme Termo anexo.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Despesas com transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do voluntário; 7.2. Dúvidas: Através do e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4412-3233.

#### SAMUEL QUINTO FEITOSA

Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Atibaia (Anexos: Regulamento Completo, Termos de Cessão de Imagem e

#### ANEXO I

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA DE ATIBAIA

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Poderão inscrever-se para o trabalho voluntário a população em geral, e também atores/atrizes, corais, produtores, maquiadores, bailarinos e para o trabalho da equipe de apoio, desde que cumpridas as normas estabelecidas nos termos deste Regulamento.
- 1.2. Para composição do elenco, coral e maquiador artístico, será realizada seleção entre os inscritos, a ser realizado nos dias 28/04 para o *ballet* clássico, 29/04 Para o balé contemporâneo e para maquiadores, 30/04 para os atores e coral, com início as 16 h, no Cine Itá, Rua Visconde do Rio Branco, 51 Centro Atibaia-SP onde o voluntário deverá trazer preenchido e assinado o Termo de Autorização e Cessão de Direitos de Imagem e Voz

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

Ao ser selecionado para participar do elenco e/ou equipe de apoio da produção, o interessado se compromete à:

2.1. Participar de <u>todos os ensaios</u>, conforme previsão a seguir: Os Ballets, uma vez por semana no Cine Ita, conforme definição com a coordenação:

CLAUDIO PEIXOTO

Sábado, 12 de abril de 2025 - n.º 2793 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

02/06 - 03/06

Ensaio com geral o ballet clássico e contemporâneo, e os corais, no dia 14/06 – No Cine Ita

Ensaio geral com todos os envolvidos, no dia 18/06 no Centro de Convenções, com horário a definir

Ensaio geral com todos os envolvidos, no dia 19/06 no Centro de Convenções, com horário a definir.

- 2.2. Nos ensaios e na data da apresentação, menores deverão portar autorização do pai, mãe ou responsável legal.
- 2.3. Comparecer no dia da apresentação no Centro de Convenções com no mínimo4 horas de antecedência do início da apresentação.
- 2.4. Para coralistas/cantores tanto na seleção quanto no dia da apresentação: levar roupa branca, e também uma túnica de cor única, preferencialmente branca.
- 2.5. Atores: roupa branca, e também uma túnica de cor única, preferencialmente branca.
- 2.6. Para maquiadores: trazer o próprio kit de maquiagem: pincéis, maquiagens, algodão, produtos de remoção, etc;
- 2.7. Para o ballet clássico:
- a) Traje obrigatório na audição:

Mulheres: collant, meia-calça, sapatilha de meia-ponta, sapatilha de ponta (quando aplicável), coque obrigatório.

Homens: camiseta, malha e sapatilha.

Chegada: com 30 minutos de antecedência do horário da audição.

2.8. Requisitos técnicos: passos a serem avaliados. Será realizada uma aula completa de Ballet Clássico – Barra, Centro, Diagonal e Pontas Opcional e diferencial: apresentação de um Repertório Clássico. Conteúdo:

#### BARRA- Demi-plié, elevé, grand plié em todas as posições;

- Souplesse en avant, à la seconde, cambré, en rond eallongée;
- Battement tendu, battement jeté e assemblesoutenu partindo de 5ª en croixsimples, ao relevé e com tombé;
- Fouetté por promenade;
- Pas de cheval;
- Rond de jambe à terre/en l'air en dehors, en dedans egrand rond;
- Rond de jambé en l'air à la seconde en dehors e endedans;
- Développé en croix;
- Battement frappé simples e double en croix;
- Battu à la seconde e petit battement;
- Battement fondu simples e ao relevé en croix;
- Cloche;-Grand battement tendu en croix;
- Promenade passé/ cou de pied e attitude;
- Arabesque penchée;
- Pirouette en dehors partindo de 2ª e 4ª posições;
- Perna na barra;
- grand ecard.

#### CENTRO - Demi-plié, elevé e grand plié em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>,4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>posições.

- Souplesse en avant, à la seconde e cambré;
- Souplesse en rond;
- Battement tendu, battement jeté e assemblesoutenu partindo de 5ª posiçãoen croix com variações;
- Pas de bourré simples e por coupé;
- Rond de jambe à terre;
- Demi fouetté por promenade;
- Battement fondu;
- Pas de cheval;
- Tombé pas de bourré en avant;
- Pas de valse em croix;
- Développé en croix e enveloppé;
- Promenade em passé e arabesque;
- Pas de basque en dehors e en dedans;
- Pirouette en dehors e en dedans, partindo de 2ª e 4ªposições.
- Tour chaîné;
- Piqué soutenu en tournant en dedans;
- Piqué tour en dedans;

- Sauté simples e en tournant em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> posições;
- Échappé sauté battu;
- Changement de pied;
- Sobressaut en avant;
- Tour en l'air;
- Pas de chat;
- Glissade à la seconde e en avant;
- Jeté sauté:
- Assemblé sauté:
- Entrechat quatre;
- Pas chassé sauté en croix;
- Sissonne simples;
- Sissonne fermée en avant e en arrière;
- Temps leve passé e arabesque;
- Grand ieté:
- Reverènce.

#### TÉCNICA DE PONTAS

- Pas échappé na 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> posições;
- Pas assemblé soutenu;
- Pas de bourré simples, en dehors e en dedans, porpassé e por coupé;
- Pas de bourré courru ou suivi de 6<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> posiçõesdeslocando;
- Pirouette en dehors e en dedans, partindo de 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e5<sup>a</sup> posições.
- Tour chaîné;
- Piqué soutenu en tournant en dedans e en dehors;
- Piqué tour en dedans e en dehors;
- Piqué arabesque

### REPERTÓRIO - 1 VARIAÇÃO CLÁSSICA DA ESCOLHA DO VOLUNTÁRIO

#### 2.9. Para o Ballert Contemporâneo

Traje Obrigatório

Mulheres: Collant ou top preto

Homens Traje preto

Traje opcional: meia ou sapatilha preta; hot pant preta; meia calça ou calça preta

2.10. Serão avaliados os seguintes pontos durante uma aula de dança contemporânea:

Técnica de dança contemporânea: qualidade do movimento, controle corporal, fluidez e compreensão das dinâmicas da dança contemporânea;

**Expressão cênica:** capacidade de transmitir emoções e narrativas pelo movimento, presença de palco e autenticidade na interpretação;

**Interação com o elenco:** habilidade de se conectar com outros bailarinos, responder às dinâmicas de grupo e adaptar-se ao coletivo; **Limpeza dos movimentos:** fluidez e precisão ao conectar os

**Limpeza dos movimentos:** fluidez e precisão ao conectar os movimentos, evitando interrupções bruscas ou desconexões nas transições das sequências coreográficas;

**Finalização dos movimentos:** controle na finalização e qualidade da entrega dos gestos, sem perda de intenção;

Resistência e disponibilidade corporal: disposição par experimentar diferentes qualidades de movimento;

Habilidade de improvisação: facilidade para explorar diferentes abordagens e responder a estímulos inesperados, característica a ser avaliada de maneira individual, ou em dupla, ao final da aula.

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer despesas pessoais dos integrantes dos grupos de voluntários selecionados, tais como hospedagem, alimentação e transporte;
- 3.2. Não haverá remuneração ou premiação de qualquer tipo.
- 3.3. Os casos omissos do regulamento serão analisados e deliberados pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Atibaia.

## fg=[0]=

Sábado, 12 de abril de 2025 - n.º 2793 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

**∃**atiônlæidb

## 4- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ (MAIOR DE IDADE)

- 1. Pelo presente instrumento, o Autorizador abaixo qualificado e assinado, autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede n Avenida da Saudade, 252, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001-08, doravante denominada simplesmente "PEA", de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e voz para a fixação destes, pela PREFEITURA, na encenação da Paixão de Cristo por ela produzida.
- 2. Reconhece expressamente o Autorizador que a PEA poderá, a seu exclusivo critério, utilizar os registros da encenação livremente para fins de divulgação institucional, utilizá-la, bem como a imagem e voz do Autorizador para produção de publicidade institucional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação da encenação, assim como produção do "making-off" da encenação, armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em locais públicos transmiti-la via rádio, televisão ou internet.
- 3. Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda a PEA dar aos registros da encenação cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.
- 3. Poderá a PEA, a qualquer tempo, inclusive após iniciados ou concluídos os registros da encenação ou quaisquer quadros e/ou participações que a integrem, interromper a sua produção, ou optar por não exibi-los. Nesta hipótese, não será devido ao Autorizador qualquer tipo de reparação ou indenização.
- 4. Declara, expressamente, o (a) Autorizador (a) acima, não possuir nenhuma restrição em razão de contrato de exclusividade com quaisquer pessoas jurídicas ou não, portanto, sendo-lhe permitido ceder os direitos previstos neste Termo.
- 5. Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento, ficando eleito o foro da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo. E por ser a expressão da verdade, firmamos abaixo como prova de sua exatidão.

Atibaia-SP, de _	de	•
Autorizador:		
Nome do Autorizado	r:	
Endereço:		
RG	CPF/MF:	

Sábado, 12 de abril de 2025 - n.º 2793 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ (MENOR DE IDADE)

MENOR DE IDADE)			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ortador o	lo RG	n°
e inscrito no CPF sob nº	denominad	o dorav	vante
AUTORIZANTE na condição de representante/assistente legal	do 1	nenor/inc	apaz
, nascido em data	de		-,
portador do RG nº; neste ato, e para todos os fins em dire	eito admit	dos, auto	orizo
expressamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, pessoa jurídica de	direito pí	ıblico inte	erno,
com sede na avenida da Saudade, 252, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001-08,	, doravant	e denomi	nada
simplesmente "PREFEITURA", de forma inteiramente gratuita, a título universal, em c	caráter tot	al, defini	itivo,
rrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e voz para a fixação destes, pela PREF	EITURA,	na encen	ıação
da Paixão de Cristo 2025.			-
2 Reconhece expressamente o Autorizador que a PREFEITURA, na qualidade de	detentora	dos dir	eitos
patrimoniais de autor sobre encenação tendo em vista a autorização efetuada neste Termo,	poderá, a	seu exclu	ısivo
critério, utilizar os registros, bem como trechos ou partes, para produção de matéria promoc	cional, sej	a para fin	ıs de
livulgação da encenação, ou armazená-la em banco de dados.		•	
2.1 Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer	outra qu	e preten	da a
PREFEITURA dar às imagens da encenação, cuja utilização foi autorizada através deste T			
rempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja		,	
qualquer remuneração.			
3 Poderá a PREFEITURA, a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a gra	avação da	Obra e/o	ou de
quaisquer quadros e/ou participações que a integrem, interromper a sua produção, ou optar j	,		
nipótese, não será devido ao Autorizador qualquer tipo de reparação ou indenização.	F	1	

- Declara, expressamente, o (a) Autorizador (a) acima, não possuir nenhuma restrição em razão de contrato de exclusividade com quaisquer pessoas jurídicas ou não, portanto, sendo-lhe permitido ceder os direitos previstos neste Termo.
  Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO,
- 5. Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.
- 6. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por ser a expressão da verdade, firmamos abaixo como prova de sua exatidão.

Atibaia-SP, de	de	
Autorizador:		
Nome do Autorizador:		
Endereço:		
RG	CPF/MF:	"